

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2014	
ASSUNTO: Confere Medales Tupinambi	ao sa
ASSUNTO: Confere Medales Tupinambe	
AUTOR: Verendor João Carlos de Deus	*
Projeto de Resolução N.º 10 de 14/10/2024	
Resolução N.º 390 de 07/11/2024	

APROVADO	
1ª é única Discussão e Votação	
c votação	
Em 07/11/2004	

Observações



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo





EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

Câmara Municipal de Araruama Câmara Municipal de Araruama Câmara Municipal de Araruama DE 14 DE QUITUBRO DE 2024
Câmara Municipal de l'amissões Encaminha-se PROJETO DE RESOLUÇÃO № 1 0 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
Encaminha-se PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 0 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
Em 15
Emanuama
Câmara Municipal de Araruama Protocolo sob o nº 3034 Em 14 10 12024 Em 14 10 12024 Em 19 10 12024 Em 19 10 12024
ASS.: - 180
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º - É conferido a Medalha Tupinambá ao PASTOR SEBASTIÃO ERILDO VIEIRA.
Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução
con cossão Solene da Câmara Municipal de Araruania, em dada
processar-se-a em Sessao Solche da Gamara Processar-se-a em Sessao Solch
previamente nizada pero Ziterio.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Avançama Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2024.
Câmara Municipal de Araruama Aprovado em 1ª Discursão e
Votorão Anico
ordem do Dia
da Próxima Sessão
Presidente Presidente
JOÃO CARLOS DE DEUS
VEREADOR
CARLINHOS DE DEUS



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama Poder Legislativo





<u>Justificativa</u>

Justifica-se a presente homenagem ao **PASTOR SEBASTIÃO ERILDO VIEIRA**, por ser uma pessoa envolvida com as atividades sociais da cidade de Araruama.

Nascido em 12 de Outubro de 1972 na cidade de Muqui – Espírito Santo, escolheu Araruama onde reside há 51 anos. Filho de João Batista Vieira e Eni Gaspar Vieira, é casado com a Sra. Rosa Maria Lopes de Almeida Vieira, e pai de um filho: João Pedro Lopes Vieira.

Sr. Sebastião iniciou suas atividades no município e atua como empreiteiro de construção civil. Formado em Teologia e pós graduado em aconselhamento pastoral e Novo Testamento, também é Pastor Dirigente na Igreja Assembleia de Deus em Morro Grande - Ministério Madureira, desenvolvendo atividades sociais em nosso município. Em reconhecimento ao valioso trabalho que têm contribuído para o crescimento e desenvolvimento de Araruama, celebramos hoje a dedicação, o amor e a liderança espiritual que têm guiado nossa comunidade.

Seja na promoção de ações sociais, no fortalecimento da fé ou no apoio às famílias, têm sido pilar fundamental para transformar vidas e promover a harmonia em nossa cidade. Através de suas mensagens inspiradoras e de seu exemplo de serviço, sua vida nos ensina a importância da solidariedade, da união e do compromisso com o bem-estar de todos.

Agradecemos por cada visita, cada conselho e cada oração que têm ajudado a construir um futuro melhor para Araruama. Que sua vida continue a ser um reflexo do amor divino e que sua missão continue a prosperar, trazendo esperança e renovação para nossa comunidade.

Por seus relevantes serviços prestados em apoio à população de Araruama, é com grande alegria que reconhecemos e homenageamos ao **Sr. Sebastião Erildo Vieira**, por considerarmos merecedor de receber esta honraria.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2024.

JOÃO CARLOS DE DEUS

CARLINHOS DE DEUS







HOMENAGEM Nº

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,

Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes
FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS TIPO DE HONRARIA 1-TÍTULO DE CIDADANIA 2-MEDALHA TUPINAMBÁ
3- MULHER CIDADÃ 4-MEDALHA MARIA ROSA
5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO
6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)
Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito Educacional Mérito Empresarial Mérito da Enfermagem Mérito Jornalístico Mérito Liderança Comunitária Mérito Literário Mérito em Medicina Mérito em Meio Ambiente Mérito da Segurança Pública Mérito Religioso
7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM 8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO
DADOS PESSOAIS
OBS-OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE
NOME SEBASTIAO ENILA VIEIR
TEMPO DE RESIDÊNCIA EM APARILAGA SA
A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
ENDEREÇO R. tropicos L. OS Q. 27 - Basia - SELA - A-ALLIANA
122) 988 25 - 2037 - 21 -999 (229 1)
E-MAIL SEBASTI ADE VI I do VI MA gamail com
PAI JOAN BATISTA VIES DA

MÃE ENI GOSPAR, VILINA





ESTADO CIVIL <u>CASADO</u>
NOME CONJUGE ROSA MARIA loss de Almado Vieine
NÚMERO DE FILHOSNETOSBISNETOS
NÍVEL DE ESCOLARIDADE
FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO
SUPERIOR INCOMPLETO
SUPERIOR COMPLETO CURSO teologia
GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR BACHAREL LICENCIATURA PÓS-GRADUADO X ALOMSI KIMMEMTO POSTORAL & NOVO TISTAMEMTO MESTRADO
MESTRADO
INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES
DADOS PROFISSIONAIS PROFISSÃOtestago
EMPRESA ATUAL
CARGOPERÍODO







HISTÓRICO PROFISSIONAL	FL. N° 06
1	
2	
PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS	S NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Empleitaino de comstanção civil teología Coadinador do ins	al Pastor, projessor de
1001dimose do ins	tituto Bitolico Ebenezer
m AMMANA	
<u>DADOS RELE</u>	VANTES
ARARUAMA, DE	DE
ASSINATURA DO INDICADO	

ASSINATURA DO VEREADOR **PROPONENTE**

FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).





CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA COMPROVANTE DE DESPACHO



0	R	G	E	M

Local (Setor): SECRETARIA E PROTOCOLO

Lote Nº: 7934

Responsável: SHEILA CRISTINA CAMILO BATISTA

Data e Hora: 15/10/2024 15:55:25

Despacho: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 15 de outubro de 2024



PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3034/2024 - Externo Assunto: 001 - GERAIS SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Proj de Resolução nº 10. Confere medalha Tupinambá ao Srº Sebastião Erildo Vieira.

ECEBIMENTO	
Local (Setor): COMISSOES	
Responsável:	
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA,//	
	COMISSOES





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

Câmara Munic Protocolo sob o	cipal de Araryama nº_3407
Livre ne	Fls. nº
Em 04	11124
Aŝŝ.:	Phi

PARECER

A COMISSÃO ACIMA REUNIU-SE NESTA DATA PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE DEUS, QUE CONFERE MEDALHA TUPINAMBÁ AO SENHOR SEBASTIÃO ERILDO VIEIRA.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstânciada do homenageado, visando prestar homenagens a serem conferidas pelo Poder Legislativo no ano de 2024, através de Projetos de Resoluções, onde foi indicado o Senhor Sebastião Erildo Vieira, no qual será agraciado com a maior honraria desta Casa Legislativa que é a MEDALHA TUPINAMBÁ, tendo em vista seu destaque tanto na vida pública como privada no âmbito do nosso municipio.

Ressaltamos ainda, que a proposição estar embasada na legislação vigente deste Poder Legislativo.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo do homenageado, a Comissão acima mencionada entendeu o objetivo do autor, razão pela qual manifestaram-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões,04 de vovanto de 2024.





COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Magno Martins

Walmir de Oliveira Belchior

Aridio Martins Vieira Filho



Estado do Rio de Janeiro Município de Araruama



RESOLUÇÃO Nº 390 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ AO SENHOR SEBASTIÃO ERILDO VIEIRA.

(Projeto de Resolução nº 10, de autoria do Vereador João Carlos de Deus).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º.Concede Medalha Tupinambá ao Pastor SEBASTIÃO ERILDO VIEIRA.

Art. 2°. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa Presidente